

CHAMADA GDP Nº 01/2023

BOLSAS DE DE EXTENSÃO NO PAÍS - GDP

O COORDENADOR DO GRUPO DE PESQUISA GOVERNANÇA FUNDIARIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS (GDP), com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no uso de suas atribuições legais ena forma que dispõem as regras e normas virgentes, torna público a presente Chamada Interna e convida os interessados a participarem da Seleção de candidaros a **bolsistas de Extensão no País - EXP, para atuar no Projeto: “Gestão de Terras Urbanas na Amazônia Legal”**, dentro dos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

- 1.1. Selecionar 3 (três) bolsistas Extensão no País – EXP, com a finalidade de fazer proposição de diretrizes e estratégias gerais nos pilares de informação, planejamento, gestão e governança a serem consideradas para o desenvolvimento urbano sustentável relacionad à Gestão Territorial Urbana na Amazônia Legal.
- 1.2. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para as modalidades indicadas nos termos da Resolução Normativa nº 015/2010 - Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora. Neste edital, a bolsas terão duração de março a dezembro, podendo ser prorrogadas por mais 3 meses, a critério da Coordenação.
- 1.3. São objetivos desta Chamada:
 - a) Investigar a importância da governança fundiária para a formulação de políticas públicas de sustentabilidade urbana, planejamento, gestão territorial e ambiental.
 - b) Identificar ações de valorização e estruturação dos arranjos ecoprodutivos locais, das cadeias produtivas da socio biodiversidade em todo das regiões pesquisadas.
 - c) Elaborar artigos científicos sobre a temática objeto deste Projeto.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Podem submeter-se ao Processo Seletivo todos(as) os(as) portadores de diploma de Bacharelado em Economia, Direito e que sejam portadores de Mestrado ou comprovem que estejam cursando de Mestrado nas seguintes áreas: Direito, Economia, Desenvolvimento Econômico e/ou Desenvolvimento Regional.
- 2.2. Residir no Brasil e possuir dispobilidade de tempo para executar executar as atividades programadas em seu plano de trabalho.
- 2.3. Apresentar experiência na temática proposta.
- 2.4. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio
- 2.5. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para participação em atividades de pesquisa, vinculadas ao projeto, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas.

2.6. Não possuir vínculo remunerado de qualquer natureza.

3. DAS BOLSAS

3.1 O valor individual mensal da bolsa está condicionado à modalidade, conforme:

a. Valor bolsa na modalidade **Extensão no País – EXP**: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Quantidade	Tipo de bolsa
3	Extensão no País – EXP

4. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento da Chamada no site da Universidade Federal do Acre <www.ufac.br>	07/02/2023
Data limite para envio das candidaturas	17/02/2023
Resultados das inscrições deferidas e convocação para entrevistas	18/02/2023
Prazo para recurso contra as inscrições indeferidas	18 a 19/02/2023
Divulgação da convocação e cronograma de entrevistas	20/02/2023
Realização de entrevistas	21 a 23 /02/2023
Resultado Prelimina das Entrevistas	24/02/2023
Prazo para recurso contra o resultado das Entrevistas	25 a 26/02/2023
Resultado final com convocados	27/02/2023
Vinculação de Bolsistas e Assinatura dos termos de Outorga	Até 28/02/2023
Início da implementação das bolsas	01/03/2023

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser dentro do prazo de **06 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023**.

No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar: **Inscrição Bolsista – GDP**. Os candidatos deverão fazer o envio obrigatório dos seguintes documentos no seguinte endereço de e-mail:

elyson.souza@ufac.br

5.1. Das documentações:

4.1.1. Curriculum Lattes atualizado

4.1.2. Diploma de Bacharelado, Mestrado e/ou Doutorado nas áreas já mencionadas neste Edital.

4.1.2.1. Declaração oficial de instituição de ensino, atestando que é discente de Mestrado e/ou Doutorado.

4.1.3. Declaração assinada pelo candidato, onde conste que:

4.1.3.1. Para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.

4.1.3.2. Que é residente do Brasil.

4.1.3.3. Que possui disponibilidade para realizar as atividades que lhes for dada em seu plano de trabalho.

5.2. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da documentação, o GDP adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles ensejará o indeferimento da proposta.

4. Compete ao bolsista:

- a) executar as atividades programadas em seu plano de trabalho;
- b) apresentar ao coordenador relatórios de atividades, parciais ou final, conforme o caso.

5. Acompanhamento e Avaliação

I - ao coordenador do projeto:

- a) acompanhar e avaliar os bolsistas;
- c) fornecer as informações solicitadas pelo CNPq sobre o andamento do projeto;
- d) enviar ao Coordenador, para fins de prestação de contas, um relatório de suas atividades, até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do projeto.

7. JULGAMENTO

7.1. Critérios do Julgamento

7.1.1. Os critérios para análise e julgamento das candidaturas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação ao projeto são:

7.1.1.2. Análise curricular

Critérios de análise Curricular – 40%		Nota
A	Experiência em Projeto Institucional para Pesquisa na Graduação e/ou na Pós-Graduação que se adeque aos objetivos desta Chamada.	0 a 10
B	Titulação exigida nesta chamada.	0 a 10
C	Participação em redes de pesquisa científica e/ou tecnológica, nacional e/ou internacionais.	0 a 10
D	Atuação em Pesquisa na geração de impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional (publicações).	0 a 10

7.1.1.3. Entrevistas

Critérios de análise e julgamento – 60%		Nota
A	Domínio e/ou interesse e/ou/ experiência na área específica do projeto.	0 a 10
B	Potencial para promover a participação e/ou fortalecimento do projeto em redes de pesquisa científica e/ou tecnológica, nacionais e/ou internacionais.	0 a 10
C	Disponibilidade de tempo e recursos para desenvolver as atividades na área específica do projeto.	0 a 10
D	Compromisso em elaborar 3 artigos até o final do projeto.	0 a 10

7.1.1.4 Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

7.1.1.5 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior nota no item: **7.1.1.3. Entrevistas. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada regula-se pelo disposto na Chamada CNPq/MCTI Nº 23/2020 - Pesquisa e Desenvolvimento em Sustentabilidade Urbana e Regional e, em especial, pelas normas internas do CNPq.

8.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela Coordenação do DGP, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3. Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo, bem como IMPLICA na tácita aceitação dos termos regulatórios do certame.

8.4. A Banca da **chamada DGP 01/2023** do DGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Rio Branco, 06 de fevereiro de 2023.

Elyson Ferreira de Souza
Coordenador do Projeto GDP



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



ANEXO I

CHAMADA GDP Nº 01/2023

BOLSAS DE DE EXTENSÃO NO PAÍS - GDP

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, declaro que, não possuo qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta. Resido no Brasil, possuo disponibilidade de 20 horas semanais para mededicar às atividades e firmo compromisso em elaborar 3 artigos até o final do Projeto Gestão de Terras Urbanas na Amazônia Legal, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)